



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Licitação e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº192/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE – CIM NORTE, PARA GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU.

PROCESSOS Nº 15925/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2020

I – PARTES CONTRATANTES


MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, inscrito no CNPJ sob nº. 27.174.077/0001-34 com sede da prefeitura à Rua Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n centro de Conceição da Barra – ES, CEP: 29.960.000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 089.752.507-84, domiciliado em Rodovia Bento Daher, s/nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra – ES, CEP 29.960.000 doravante denominado CONSORCIADO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e pelo Secretário Municipal de Saúde Srº **DANIEL ORESTES BISSOLI** portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG nº 1.859.204SSP/ES residente Rua: Jeronimo Bissoli, s/n Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves, CEP 29.240.0e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES**, associação pública de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **03.008.926/0001-11**, com sede administrativa à Rodovia XV de Novembro, nº 420 – São Francisco, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, doravante denominado CONSÓRCIO, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente, Sr. **Arnóbio Pinheiros da Silva**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.077.036/ES e inscrito no CPF sob o nº 016.986.327-11, resolvem firmar o **presente Termo Aditivo** sob as cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA – Visando ajustar o valor do contrato firmado ao valor da contrapartida financeira constante do Anexo I da Portaria SESA nº 262-R datada de 22/12/2020, a qual utilizou como parâmetro de cálculo a população do Censo de 2020, fica reduzido em **R\$ 4.399,15 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos)**, ao valor constante do item 5.1 da cláusula quinta do Contrato de Programa firmado, passando a mesmo vigorar com a seguinte redação:

Cláusula sexta(...)

5.1. Para a execução do objeto deste Contrato, serão considerados os valores relativos aos serviços do **SAMU** no montante anual de **R\$ 765.563,09**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES
RUA: PRAÇA PREFEITO JOSE LUIZ DA COSTA S/N BAIRRO: CENTRO CONCEIÇÃO DA BARRA – ES CEP: 29.960-000
CNPJ SOB Nº 27.174.077/0001-34


JOÃO GOMES MORAES DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico
Portaria nº 159/21/21 OAB-ES 34.451







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Licitação e Contratos

(Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Quatro Centavos), dividido em parcelas mensais no valor de R\$ **63.796,92 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)**, para uma população municipal estimada de **31.273** habitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam alterados os valores constantes da planilha que integra o Anexo Único do contrato firmado, ajustando os mesmos à população do Censo de 2020, passando a vigor conforme Anexo Único que integra o presente termo aditivo.

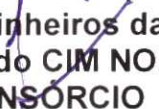
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.


E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Conceição da Barra /ES, em 15 de Dezembro de 2021.


WALYSON JOSÉ SANTOS
VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


DANIEL ORESTES BISSOLI
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Arnóbio Pinheiros da Silva
Presidente do CIM NORTE/ES
CONSORCIO


João Gabriel Moraes de Oliveira
Assessor Jurídico
Portaria nº 159/2021 OAB-ES 34.451



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Licitação e Contratos

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS REGIONAL DOS SERVIÇOS DO SAMU POR ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS - CONSÓRCIO CIM NORTE

MUNICÍPIOS	População (Censo 2020)	CENÁRIO 01 = VALOR MENSAL DO CONTRATO DE PROGRAMA/2020, CONSIDERANDO O VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DE CADA MUNICÍPIO E DO GOVERNO ESTADUAL (40% MUNICÍPIOS e 60% SESA, DECRETO 4.548/2019), SEM COFINANCIAMENTO FEDERAL.			CENÁRIO 02 = VALOR MENSAL DO CONTRATO DE PROGRAMA/2021 CONSIDERANDO A CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DE CADA MUNICÍPIO, DA SESA/ES (DECRETO 4.548/2019) E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (R\$0,81 PER CAPTA).							
		VEÍCULOS (11 USB + 03 USA)	* MUNICÍPIO	* SESA/ES	* VALOR TOTAL	** MUNICÍPIO	** SESA/ES	** MIN. DA SAÚDE	** VALOR TOTAL	** VALOR TOTAL		
			R\$ 290.301,81	R\$ 435.452,72	MENSAL/2020	R\$ 175.034,92	R\$ 262.552,39	R\$ 288.167,22	MENSAL/2021	ANUAL/2021		
CIM NORTE	1	BOA ESPERANÇA	15.092	01 USB	R\$ 12.315,07	R\$ 18.472,61	R\$ 30.787,68	R\$ 7.425,26	R\$ 11.137,90	R\$ 12.224,52	R\$ 30.787,68	R\$ 369.452,19
	2	CONCEIÇÃO DA BARRA	31.273	01 USB	R\$ 25.518,77	R\$ 38.278,15	R\$ 63.796,92	R\$ 15.386,32	R\$ 23.079,48	R\$ 25.331,13	R\$ 63.796,92	R\$ 765.563,09
	3	JAGUARÉ	31.039	01 USB	R\$ 25.327,82	R\$ 37.991,74	R\$ 63.319,56	R\$ 15.271,19	R\$ 22.906,78	R\$ 25.141,59	R\$ 63.319,56	R\$ 759.834,77
	4	MONTANHA	18.894	01 USA + 01 USB	R\$ 15.417,50	R\$ 23.126,26	R\$ 38.543,76	R\$ 9.295,85	R\$ 13.943,77	R\$ 15.304,14	R\$ 38.543,76	R\$ 462.525,15
	5	MUCURICI	5.496	01 USB	R\$ 4.484,74	R\$ 6.727,10	R\$ 11.211,84	R\$ 2.704,03	R\$ 4.056,05	R\$ 4.451,76	R\$ 11.211,84	R\$ 134.542,09
	6	NOVA VENECIA	50.434	01 USA + 01 USB	R\$ 41.154,14	R\$ 61.731,22	R\$ 102.885,36	R\$ 24.813,53	R\$ 37.220,30	R\$ 40.851,54	R\$ 102.885,36	R\$ 1.234.624,32
	7	PEDRO CANÁRIO	26.381	01 USB	R\$ 21.528,90	R\$ 32.290,34	R\$ 53.817,24	R\$ 12.979,45	R\$ 19.469,18	R\$ 21.368,61	R\$ 53.817,24	R\$ 645.806,92
	8	PINHEIROS	27.327	01 USB	R\$ 22.298,83	R\$ 33.448,25	R\$ 55.747,08	R\$ 13.444,89	R\$ 20.167,33	R\$ 22.134,87	R\$ 55.747,08	R\$ 668.965,01
	9	PONTO BELO	7.940	01 USB	R\$ 6.479,04	R\$ 9.718,58	R\$ 16.197,62	R\$ 3.906,48	R\$ 5.859,72	R\$ 6.431,40	R\$ 16.197,60	R\$ 194.371,21
	10	SÃO MATEUS	132.642	01 USA + 01 USB	R\$ 108.235,87	R\$ 162.353,81	R\$ 270.589,68	R\$ 65.259,87	R\$ 97.889,81	R\$ 107.440,02	R\$ 270.589,68	R\$ 3.247.076,16
	11	VILA PAVÃO	9.244	01 USB	R\$ 7.543,10	R\$ 11.314,69	R\$ 18.857,79	R\$ 4.548,05	R\$ 6.822,07	R\$ 7.487,64	R\$ 18.857,76	R\$ 226.293,14
COFINANCIAMENTO A - MUNICÍPIOS		355.762	40,00%	R\$ 290.301,79			R\$ 175.034,92					
COFINANCIAMENTO B - SESA/ES		355.762	60,00%		R\$ 435.452,69			R\$ 262.552,39				
COFINANCIAMENTO C - MINISTÉRIO DA SAÚDE		355.762	R\$ 0,81			R\$ 725.754,53			R\$ 288.167,22	R\$ 725.754,48	R\$ 8.709.053,76	
TOTAL GERAL ANUAL CUSTO ESTIMADO SAMU					R\$ 3.483.621,50	R\$ 5.225.432,26	R\$ 8.709.053,76	R\$ 2.100.419,09	R\$ 3.150.628,68	R\$ 3.458.006,64		

* VALOR SEM HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO;

* VALOR COM HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO;

OBSERVAÇÃO: VALORES ESTIMADOS PARA A UNIDADE AVANÇADA (USA) = R\$ 125.000,00. UNIDADE INTERMEDIÁRIA (UI) = R\$ 52.000,00. UNIDADE BÁSICA (UBS) = R\$ 32.000,00.

a) Planilha estimativa de custos elaborada com base na proposta para expansão do SAMU apresentada pela SESA aos municípios da Região Norte, ao CIM NORTE e a CIR.

b) Para fins de alteração do orçamento/2020 e celebração do contrato de programa/2020 considerar para fins de estimativa de custo o cenário 01.

c) Para fins do contrato de programa/2021 considerar para fins de estimativa de custo o cenário 02, no qual já está inserida a contrapartida financeira dos governos municipal, estadual e federal;